

Processo:
519 / 2014

Data:

19/08/2014 14:13:22

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA

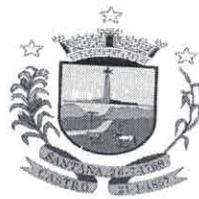
Processo:
531 / 2014

Data:

19/08/2014 14:25:59

Requerente:

ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA



Processo:

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 108 /2014

O Projeto de Lei nº 108/2014 que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar, através de concessão, permissão ou autorização de uso, mediante remuneração, espaços públicos (Boxes), situados no Terminal Rodoviário Municipal da Vila Rio Branco, através de regular processo licitatório, para instalação e exploração de atividades lícitas e dá outras providências.”;

O Poder Executivo deve informar:

1. Por meio de mapa, a localização do bem;
2. Existe usuário utilizando o bem público? Há quanto tempo? Se cobradas taxas, como é feito o pagamento? Houve investimento do usuário na área?
3. Qual a finalidade comercial do bem?

É preciso obter as respostas das indagações feitas acima, porque na justificativa apresentada à ociosidade e subutilização dos imóveis é a linha mestra da proposta.

Visando resguardar os direitos dos cidadãos de nossa cidade, é recomendável análise criteriosa da situação desses bens, para com programação e projetos adequados, se possa fazer as alterações necessárias.

É o parecer.

Castro, 18 de agosto de 2.014.

José Otavio Nocera
Presidente

Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente

Regiane Batista Severino
Relatora

Gerson Sutil
Relator

Paulo Cesar de Farias
Membro *ausente*

Italo Cropolato
Membro